Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 53/2026 - LEI No. 3106/2025

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 205.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.03.15.451.0045.2021	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00124**	**26.000,00**
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	26.000,00
02.08.02.10.302.0066.2029	**CIMGEP - CONSÓRCIO INTERM. M.G. P. DOS MUN. C.OESTE MINEIRO**	
3.1.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00182**	**22.000,00**
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.10.04.18.541.0046.2040	**PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00253**	**57.500,00**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	57.500,00
02.11.04.26.782.0064.2044	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00281**	**100.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
		205.500,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.07.03.15.451.0045.2021	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00128**	**26.000,00**
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	26.000,00
02.08.02.10.302.0066.2029	**CIMGEP - CONSÓRCIO INTERM. M.G. P. DOS MUN. C.OESTE MINEIRO**	
4.4.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00184**	**22.000,00**
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.10.04.18.541.0046.2040	**PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00255**	**57.500,00**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	57.500,00
02.11.04.26.782.0064.2044	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00284**	**100.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
		205.500,00

DECRETO No. 53/2026 - LEI No. 3106/2025

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 25 de Fevereiro de 2026

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal